



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

001

4

**SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

"COMPRA

" SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONTEINERS DE DIVERSOS TAMANHOS

LOTE: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quant	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13506	CONTAINER 20' PÉS DRY (SEM ISOLAMENTO TÉRMICO) (COMP 6M X LARG 2,40 M X ALT 2,60 M)	4,00	UN	6.180,00	24.720,00
2	13507	CONTAINER 40' PÉS DRY HC(COMP 12 M X LARG 2,40 M X ALT 2,90 M)	4,00	UN	10.180,00	40.720,00
3	13508	CONTEINER 40' PÉS HC REEFER SEM COM ISOLAMENTO TÉRMICO (COMP 12,19 M X LARG 2,44 X ALT 2,9) ESPESSURA MÍNIMA DE 7 CM (PINTURA INTERNA/EXTERNA) FECHAMENTO DO MOTOR	4,00	UN	17.680,00	70.720,00
4	13518	CONTAINER 40' PÉS DRY (COMP 12 M X LARG 2,40 M X ALT 2,60 M)	4,00	UN	7.180,00	28.720,00
TOTAL						164.880,00

**JUSTIFICATIVA:**

Justificativa solicitação de material/serviço
Justificativa
os containers serão usados em almoxarifados e depósitos de materiais

PRAZO DE ENTREGA: 10 Dias

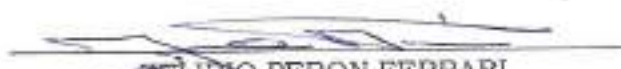
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: a vista conforme a aquisição

EXECUÇÃO: 12 MESES

LOCAL DE ENTREGA: A RETIRAR

FISCALIZAÇÃO: ZELIRIO PERON FERRARI

Santo Antonio do Sudoeste, em 02/06/2017.

  
ZELIRIO PERON FERRARI  
GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS



## Município de Santo Antonio do Sudoeste


Estado Do Paraná

4

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças  
Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Código da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	1160	05.005.26.782.2601.2025	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2017	1310	06.001.12.361.1201.2026	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2017	1610	06.004.04.392.1301.2029	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

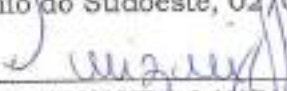
Santo Antonio do Sudoeste, 02/06/2017.

  
GENI SAUGO RIBEIRO  
Secretaria de Contabilidade e Finanças

Para uso da Assessoria Jurídica

Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Pregão como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.


Santo Antonio do Sudoeste, 02/06/2017.

  
CINTIA FERNANDA LANZARIN  
Procuradora Jurídica

Para uso do Prefeito Municipal

Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Menor Preço, Por item.

Santo Antonio do Sudoeste, 02/06/2017.

  
ZELIRIO PERON FERRARI  
Prefeito Municipal



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 337/2017

Termo de Referência

003

Página 1

<b>Solicitação</b>		<b>Emite em</b>	<b>Quantidade de Itens</b>
<b>Número</b>	<b>Tipo</b>	29/05/2017	4
<b>337</b>	<b>Aquisição de Material</b>		
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Número</b>	
20016-6	ZELIRIO PERON FERRARI	379/2017	
<b>Local</b>		<b>Pagamento</b>	
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Forma</b>	
39	GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS	a vista conforme a a	
<b>Órgão</b>		<b>Prazo</b>	
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	10 Dias	
05	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
<b>Entrega</b>			
<b>Local</b>			
sem entrega			

**Descrição:**

Aquisição de CONTAINER de diversos tamanhos

**Justificativa:**

containers serão usados em almoxarifados e depósitos de materiais

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
013506	CONTAINER 20' PÉS DRY (SEM ISOLAMENTO TÉRMICO) (COMP 6M X LARG 2,40 M X ALT 2,60 M)	UN	4,00	8.160,00	34.720,00
013507	CONTAINER 40' PÉS DRY HC(COMP 12 M X LARG 2,40 M X ALT 2,90 M)	UN	4,00	10.180,00	40.720,00
013508	CONTAINER 40' PÉS HC REEFER SEM COM ISOLAMENTO TÉRMICO (COMP 12,19 M X LARG 2,44 X ALT 2,9 ) ESPESSURA MÍNIMA DE 7 CM (PINTURA INTERNA/EXTERNA) FECHAMENTO DO MOTOR	UN	4,00	17.680,00	70.720,00
013518	CONTAINER 40' PÉS DRY (COMP 12 M X LARG 2,40 M X ALT 2,60 M)	UN	4,00	7.180,00	28.720,00
				<b>TOTAL</b>	<b>164.880,00</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>164.880,00</b>



Rod. BR 101, Nº 9655, Km 121 - Cidade Nova - 88312-501 - Itajaí - SC  
+55 47 3348-7760

4

**ORÇAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO**  
**SUDOESTE**

Itajaí, 02 de Junho de 2017

A/C. Sr. Zelirio Ferrari,

Proposta venda container DRY 20" Pés (sem isolamento térmico)

04 - Dry 20" Pés (Comp.6m. x Larg.2,44m. x Alt.2,60m.)

Espessura: 3mm

Valor Total: 24.720,00

6.280,00 -

Proposta venda container Dry 40" Pés HC (sem isolamento térmico)

06 - Dry 40" pés HC (Comp.12m. x Larg.2,44m. x Alt.2,90m.)

Espessura: 3mm

Valor Total: 61.080,00

260

10.280,00 -

Proposta venda container REEFER 40" Pés HC (com isolamento térmico)

04 - Reefer 40" Pés HC (Comp.12m. x Larg.2,44m. x Alt.2,90m)

Espessura: 7cm

Pintura Interna /Externa

Fechamento do motor

Valor Total: R\$ 70.720,00

e

17.680,00

Unidades nacionalizadas, com nota fiscal de venda de mercadoria (NCM 86090000)

Frete (FOB - Por conta do cliente)

Forma de Pagamento: A vista.

Unidades a pronta entrega.

Endereço do depósito: Av. Gov. Adolfo Konder 2001 - Cidade Nova - Itajaí

Bárbara Fernanda  
Global Container EIRELI - ME  
CNPJ 22.566.149/0001-75





# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 337/2017

Termo de Referência

005

*Flgura*

<b>Solicitação</b>		<b>Emite em</b>	<b>Quantidade de itens</b>
Número	Tipo	29/05/2017	3
<b>337</b>	<b>Aquisição de Material</b>		
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
Código	Nome	Número	
20016-6	ZELIRIO PERON FERRARI	379/2017	
<b>Local</b>		<b>Pagamento</b>	
Código	Nome	Forma	
39	GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS	a vista conforme a e	
<b>Orgão</b>		<b>Entrega</b>	
Nome		Prazo	
05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		10 Dias	
<b>Local</b>		<b>Forma</b>	
sem entrega		10 Dias	

**Descrição:**  
Aquisição de CONTEINER de diversos tamanhos

**Justificativa:**  
containers serão usados em almoxarifados e depósitos de materiais

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
013506	CONTAINER 20' PÉS DRY (SEM ISOLAMENTO TÉRMICO) (COMP 6M X LARG 2,40 M X ALT 2,60 M)	UN	4,00	6.180,00	24.720,00
013507	CONTAINER 40' PÉS DRY (COMP 12 M X LARG 2,40 M X ALT 2,90 M)	UN	6,00	7.180,00	43.080,00
013508	CONTAINER 40' PÉS HC REEFER SEM CONJUNTO DE REFRIGERAÇÃO.COM TAMPÃO (COMP 12,19 M X LARG 2,44 X ALT 2,90)	UN	4,00	14.500,00	58.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>125.800,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>125.800,00</b>

*BMM*

*Licitação*



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 337/2017

Termo de Referência

006

*[Handwritten Signature]*  
Página 3

Solicitação		Enviado em		Quantidade de lotes	
Número	Tipo	29/05/2017		3	
<b>337</b>	<b>Aquisição de Material</b>				
Solicitante			Processo Gerado		
Código	Nome	Número			
20016-6	ZELIRIO PERON FERRARI	0/2017			
Local			Pagamento		
Código	Nome	Forma			
39	GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS	a vista conforme a a			
Órgão			Prazo		
Código	Nome	10 Dias			
05	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
Entrega					
Local					
sem entrega					

Descrição:  
Aquisição de CONTAINER de diversos tamanhos

Justificativa:  
→ containers serão usados em almoxarifados e depósitos de materiais

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
013506	CONTAINER DRY 20' PÉS (SEM ISOLAMENTO TÉRMICO) (COMP 6M X LARG 2,40 M X ALT 2,60 M)	UN	4,00 ✓	6.180,00	24.720,00
013507	CONTAINER 40' PÉS DRY (COMP 12 M X LARG 2,40 M X ALT 2,60 M)	UN	6,00 ✓	7.180,00	26.720,00
013508	CONTAINER 40' PÉS HC REEFER SEM CONJUNTO DE REFRIGERAÇÃO COM TAMPÃO (COMP 12,19 M X LARG 2,44 X ALT 2,9)	UN	4,00 ✓	14.500,00	58.000,00
				TOTAL	111.440,00
				TOTAL GERAL	111.440,00

*[Handwritten Signature]*  
Cultura e Educação

contato 01 @ mmrefel.com.br

007



Rod. BR 101, Nº 9655, Km 121 - Cidade Nova - 88312-501 - Itajaí - SC  
+55 47 3348-7760

4

832

## ORÇAMENTO

Itajaí, 26 de Maio de 2017

A/C. Sr. Zelirio Ferrari,

Proposta venda container DRY 20' pés (sem isolamento térmico)

1 - Container 20' Pés Dry (Comp.6m. x Larg.2,40m. x Alt.2,60m.) Nº MSKU 260 913 6

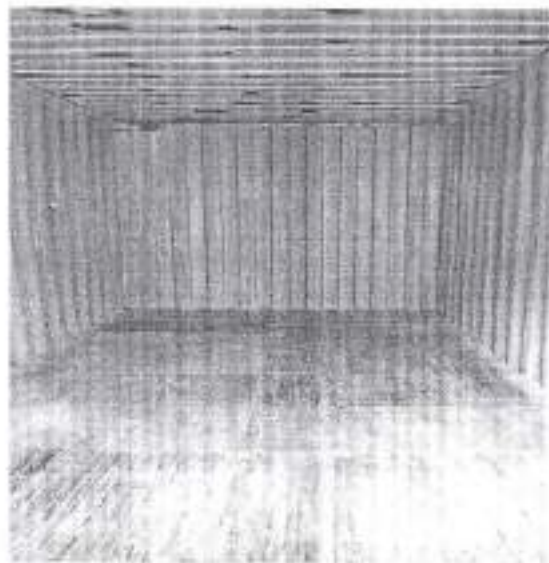
Valor Unitário: 6.180,00



13506

13507

13508



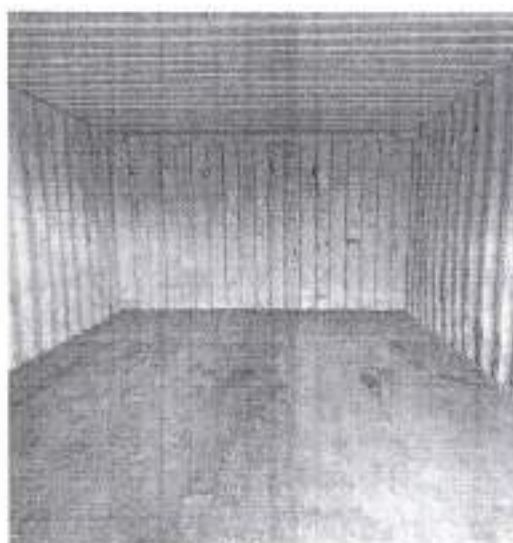
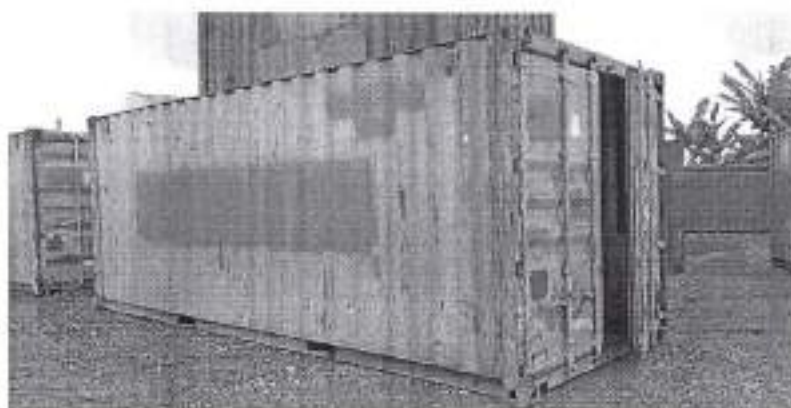


Rod. BR 101, Nº 9655, Km 121 - Cidade Nova - 88312-501 - Itajaí - SC  
+55 47 3348-7760

4

1 - Container 20" Pés Dry (Comp.6m. x Larg.2,40m. x Alt.2,60m.) Nº PONU 087 521

Valor Unitário: 6.180,00





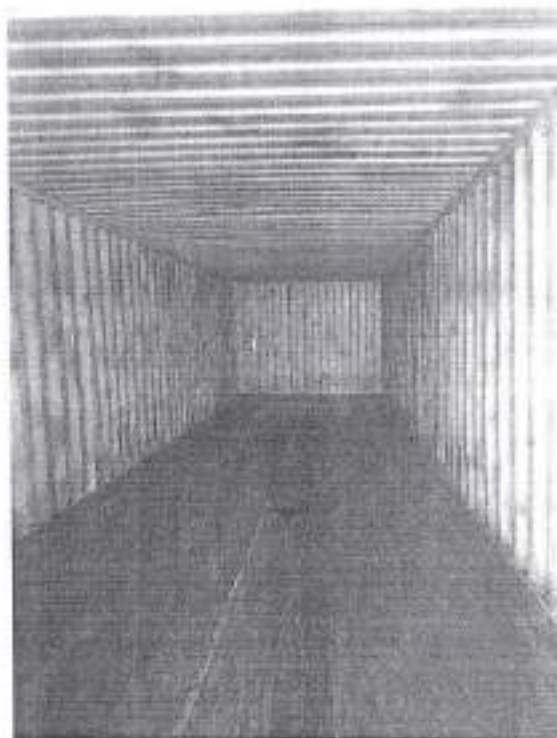
009

4



Rod. BR 101, Nº 9655, Km 121 - Cidade Nova - 88312-501 - Itajaí - SC  
+55 47 3348-7760

1 - Container 40" Pés Dry (Comp.12m. x Larg.2,40m. x Alt.2,60m.) Nº MSKU 260 913 6  
Valor Unitário: 7.180,00



010



Rod. BR 101, Nº 9655, Km 121 - Cidade Nova - 88312-501 - Itajaí - SC  
+55 47 3348-7760

*DRY  
VOLUME*

*U*

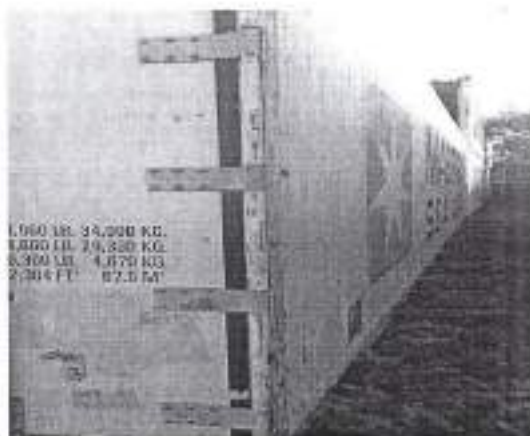
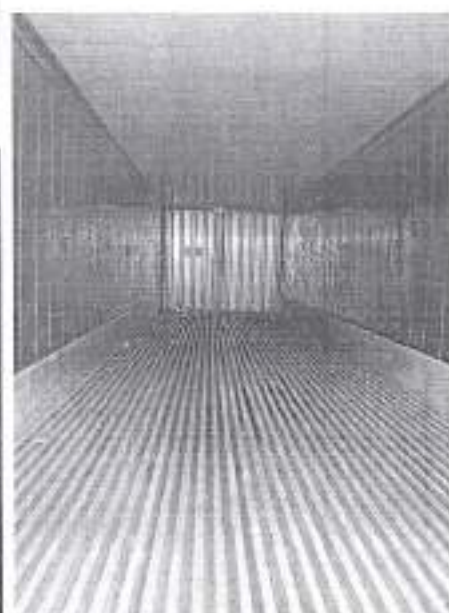
1 - Container 40" Pés Dry (Comp.12m. x Larg.2,40m. x Alt.2,60m.) Nº MSKU 602 807 9  
Valor Unitário: 7.180,00





Rod. BR 101, Nº 9655, Km 121 - Cidade Nova - 88312-501 - Itajaí - SC  
+55 47 3348-7760

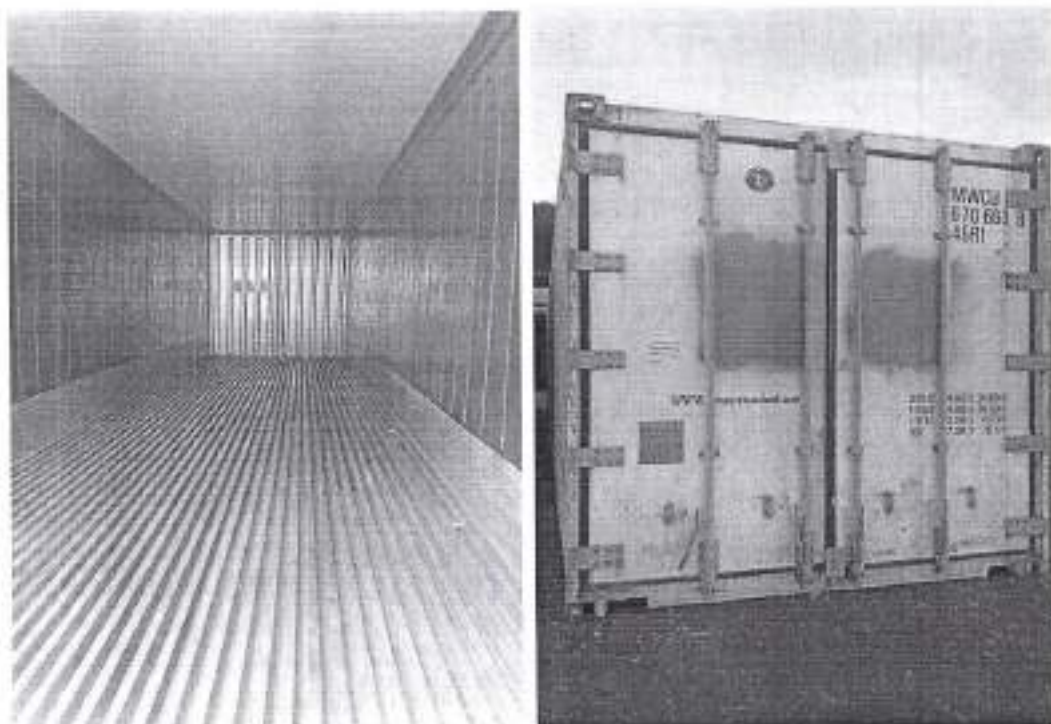
Proposta venda container REEFER 40' sem conjunto de refrigeração com tampão  
01 - 40" Pés HC reefer (Comp.12,19m. x Larg.2,44m. x Alt.2,90m) Nº MWCU 685 033 1  
Valor Unitário: R\$ 14.500,00.





Rod. BR 101, Nº 9655, Km 121 - Cidade Nova - 88312-501 - Itajaí - SC  
+55 47 3348-7760

Proposta venda container REEFER 40' sem conjunto de refrigeração com tampão  
01 - 40' Pés HC reefer (Comp.12,19m. x Larg.2,44m. x Alt.2,90m) Nº MWCU 670 663 8  
Valor Unitário: R\$ 14.500,00.



Unidades nacionalizadas, com nota fiscal de venda de mercadoria (NCM 86090000)  
Frete (FOB - Por conta do cliente)  
Forma de Pagamento: A vista.  
Unidades a pronta entrega.  
Endereço do depósito: Av. Gov. Adolfo Konder 2001 – Cidade Nova – Itajaí

Bárbara Fernanda,  
Global Container EIRELI - ME  
CNPJ 22.566.149/0001-75





**Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017  
PROCESSO Nº 380/2017  
LICITAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA**

*U*

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 22/06/2017, as 10:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE CONTEINERS DE DIVERSOS TAMANHOS.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 22/06/2017, as 10:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 621, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br) licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br).

Santo Antonio do Sudoeste, em 05 de junho de 2017.

ZELIRIO PERON FERRARI  
Prefeito Municipal

*M. Tonini*  
MARILIS CRISTINA TONINI  
Pregoeira





VIGÊNCIA: 13/07/2018  
 VALOR RENOVADO: R\$ 123.120,00 (cento e vinte e três mil cento e vinte reais)  
 DATA DA ASSINATURA: 05/06/2017

Pela Contratante:  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
 Prefeito Municipal e

Pela Contratada:  
**CLEOMAR DEL GASPERIN**  
 Representante Legal

Publicado por:  
 Marilis Cristina Tonini  
 Código Identificador:23E280F3

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017  
 PROCESSO Nº 380/2017  
LICITAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 22/06/2017, as 10:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE CONTAINERS DE DIVERSOS TAMANHOS.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 22/06/2017, as 10:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 621, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br) licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br).

Santo Antonio do Sudoeste, em 05 de junho de 2017.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
 Prefeito Municipal

**MARILIS CRISTINA TONINI**  
 Vereadora

Publicado por:  
 Marilis Cristina Tonini  
 Código Identificador:D577CC72

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE REABERTURA E RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2017

O MUNICÍPIO DE SÃO JERONIMO DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, torna Público a todas empresas interessadas em participar da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, as seguintes alterações:

1. Fica Retificado o presente Edital, conforme o teor disponibilizado nos Órgãos Oficiais do Município;
2. Alterar a data de realização do certame, conforme se especifica a seguir:

ENTREGA DOS ENVELOPES: Até as 08h50min do dia 23 de junho de 2017.

ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO: Às 09h:00min do dia 23 de junho de 2017.

Informações Complementares, bem como, a retirada do Edital Completo, poderão ser obtidos pelo site: <http://saojeronimodaserra.pr.gov.br/> ou em horário de expediente na Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra fone: (0xx 43. 3267.1074).

São Jerônimo da Serra, 05 de junho de 2017.

**ALICIANY MARIA DE OLIVEIRA CORRÊA**  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:  
 André Luiz Machado de Camargo  
 Código Identificador:82636582

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE RETIFICAÇÃO E ABERTURA DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2017

O MUNICÍPIO DE SÃO JERONIMO DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, torna Público a retificação do Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial, e a consequente prorrogação da data de abertura do certame para dia 21 de junho de 2017, às 09h:00min, na sede da Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra, (Divisão de Licitação), sito à Praça Coronel Deolindo, s/nº, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme se especifica a seguir:

ENTREGA DOS ENVELOPES: Até 08h:50min do dia 21/06/2017.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09h:00min do dia 21/06/2017.

OBJETO – Aquisição de Gás de Cozinha, para atender a demanda das Secretarias Municipais de Administração, Assistência Social e Educação.

VALOR MÁXIMO – R\$. 42.958,50 (Quarenta e dois mil e novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).

Fica Retificado o presente Edital, conforme o teor disponibilizado nos Órgãos Oficiais do Município. Informações Complementares, bem como, a retirada do Edital Completo, poderão ser obtidos no site: [www.saojeronimodaserra.pr.gov.br](http://www.saojeronimodaserra.pr.gov.br) ou em horário de expediente na Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra fone: (0xx 43 3267-1074).

São Jerônimo da Serra, 05 de junho de 2017

**ALICIANY MARIA DE OLIVEIRA CORREA**  
 Pregocita

Publicado por:  
 André Luiz Machado de Camargo  
 Código Identificador:3306A498

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2017 PREGÃO**  
**PRESENCIAL Nº 017/2017**

OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos para atender o posto de Saúde do município de São José das Palmeiras.

CONTRATANTE: Município de São José das Palmeiras.

CONTRATADO: ECO – FARMAS – COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME

VALOR: R\$ 4.113,53 (quatro mil, cento e treze reais e cinquenta e três centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é até 31 de Dezembro de 2017.

São José das Palmeiras, em 02 de Junho 2017.

**GILBERTO FERNANDES SALVADOR**  
 Prefeito Municipal

U

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**AVISO DE REAFIRMAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 092017**  
Processo de licitação nº 082017  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI  
O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 16.921.0820001-06, em sede de licitação Brasil, 821, 1ª andar, Centro, torna pública:  
Cidade e/ou UF/ENCLAVIA: 25052018  
LATA/ENCLAVIA: 25052019  
Os demais itens permanecerão inalterados.  
Santo Antonio do Sudoeste, em 02 de junho de 2017.  
ZELIRO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**  
A pregoeira MARILIS CRISTINA TONINI, designada pela Portaria nº 1825/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar torna pública o resultado e adjudicação de Licitação MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017 - Processo nº 35102017  
Objeto: Aquisição de estação de trabalho, microcomputadores, para a Administração Municipal  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se as disposições e as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de maio de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.  
EMPRESA VENCEDORA: PERFIL COMPUTACIONAL LTDA, vencedora dos itens 1 e 2 no valor total de R\$ 314.000,00 (trezentos e quatorze mil reais) Homolog e presente em link.  
Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 01 de junho de 2017.  
MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2017  
PROCESSO Nº 3808/17 - LICITAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA  
A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa as interessadas que fará realização da 22/06/2017, às 10:00 horas, a abertura de licitação modalidade de Pregão Presencial, menor preço por item, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE CONTEÚDOS DE DIVERSOS TRABALHOS.  
Cada para protocolo e entrega dos envelopes propostos e habilitação, juntamente com o cadastramento: 23/06/2017, às 16:00 horas.  
Local de realização da sessão pública de pregão: sala do Departamento de Licitação, no sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 621, 1ª andar, Centro, no município de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.  
Edital on-line, inclusive com anexos, à disposição do Departamento de Licitação, no mesmo endereço e no site [www.pr.gov.br/gov.br/licitacao](http://www.pr.gov.br/gov.br/licitacao).  
Para mais informações: telefone (41) 3551-8800 e ainda por e-mail [licitacao@pr.gov.br](mailto:licitacao@pr.gov.br)  
Santo Antonio do Sudoeste, em 05 de junho de 2017.  
ZELIRO PERON FERRARI - Prefeito Municipal  
MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÓPOLIS**  
**DECRETO Nº 00810817 - 06.06.2017**  
SÚMULA: Decreta Foro Facultativo nas Repartições Públicas Municipais e de outros municípios. Cansino Bal Aláeri, Prefeito Municipal de Maringópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais: DECRETA:  
Art. 1º - Foi decretado FORO FACULTATIVO nas Repartições Públicas Municipais no dia 15 de junho de 2017, devido ao êxito de Copas Christa no dia 15 de junho de 2017.  
Parágrafo Único - Os serviços essenciais terão planta de atendimento, conforme escala a ser elaborada pelas respectivas secretarias.  
Art. 2º - Navegou-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Maringópolis, Estado do Paraná, em 05 de junho de 2017.  
Cansino Bal Aláeri - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 082017**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: Parê Computacional Ltda  
CNPJ Nº 02.543.216/0001-26  
Representante: Igor Gabriel Rescio - CPF nº 905.127.718-49  
OBJETO: Aquisição de estação de trabalho, microcomputadores, para a Administração Municipal.  
VALOR TOTAL: R\$ 314.000,00 (Trezentos e Quatorze Mil Reais)  
VIGÊNCIA: 31/05/2018  
Santo Antonio do Sudoeste, em 01/06/2017.  
ZELIRO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017 - Processo nº 35102017  
OBJETO: Aquisição de estação de trabalho, microcomputadores, para a Administração Municipal  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se as disposições e as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de maio de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.  
EMPRESA VENCEDORA: PERFIL COMPUTACIONAL LTDA, vencedora dos itens 1 e 2 no valor total de R\$ 314.000,00 (trezentos e quatorze mil reais) Homolog e presente em link.  
Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 01 de junho de 2017.  
ZELIRO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REALIZA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
A PREFEITURA DE REALIZA, Estado do Paraná, torna público o processo de licitação dos interessados que irá realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 44/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO: 7V/2017 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
OBJETO: Contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços especializados em terapia holística, com desenvolvimento de meditação e técnicas circulares, a ser desenvolvida no CAPS (Centro de Referência Psicossocial).  
ABERTURA: Dia 26 de Junho de 2017, às 08:00 horas.  
LOCAL: Sede da Prefeitura de Realiza.  
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O relatório edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitação do Município de Realiza, a partir do dia 07 de Junho de 2017, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail [licitacao@realiza.pr.gov.br](mailto:licitacao@realiza.pr.gov.br) ou diretamente no site do Município.  
Realiza, 05 de Junho de 2017.  
DANAI BAMBBERG - Pregoeira

**QUER CORRER? VAI PRO PARQUE.**  
BOM VOTO  
Tribuna Regional

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPERE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**  
O Prefeito Municipal DENISE LUZ DE CASTRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, a cada de parecer e pareceres aprovados pela Comissão de Licitação, resolve:  
1) - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nos seguintes termos:  
a.) Processo Nº: 77/2017, b.) Licitação Nº: 02/2017/00, c.) Modalidade: CONCORRÊNCIA PARA COMPRA E SERVIÇOS; d.) Data Homologação: 05/06/2017; e.) Objeto da Licitação: Contratação de duas CONTRATADAS de alta de exploração de saneamento e prestação de serviços gerais, junto ao Gabinete de Praça dos Azeites, localizado na Rua São Francisco, neste Município.  
2.) Firmado em 05 de Junho de 2017.  
Cidade: Ampere (PR), em 05 de Junho de 2017.  
DENISE LUZ DE CASTRO - Prefeito Municipal

Qual	Fornecedor	Valor	Valor Total em R\$
5.04	BIANCA CESCA MACHADO	01	2.824,00

**Poluição = Qualidade de VIDA**

**CAMPANHA CIDADE LIMPA**

Cidade limpa, dever de todos  
Tribuna Regional





**Município de Santo Antonio do Sudoeste**

Estado Do Paraná

U

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANA**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017**  
**PROCESSO Nº 380/2017**

**PREÂMBULO:**

**O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 621, torna público a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, Por item , objetivando: **AQUISIÇÃO DE CONTEINERS DE DIVERSOS TAMANHOS**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 3.340/2016 e subsidiariamente à Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e leis complementares 123/2006 e 147/2014, a ser executada pela Comissão designada pela Portaria nº 19533/2017, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

**PROTOCOLO:** o protocolo dos envelopes e do credenciamento deverá ser feito no Departamento de Licitações, até o prazo máximo do dia **22/06/2017, as 10:00 horas**.

**ABERTURA:** A abertura da presente licitação se dará em sessão pública a ser realizada no dia **22/06/2017, as 10:00 horas** na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Brasil, 621, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - PR.

Obs: Se no dia previsto não houver expediente no município de Santo Antonio do Sudoeste, transfere-se a sessão de entrega e abertura dos invólucros para o primeiro dia útil que se seguir, mantendo-se o mesmo horário.

**1 - DO OBJETO:**

- 1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa, visando **AQUISIÇÃO DE CONTEINERS DE DIVERSOS TAMANHOS**, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no **Anexo I - Termo de Referência**, e nos demais anexos deste edital.
- 1.2- Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelo endereço: [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br).
- 1.3- As informações **administrativas relativas a este Edital** poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações pelo telefone nº (046) 3563-8000 e pelo e-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br).
- 1.4- As **questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado** serão prestadas pela Secretaria de Administração, através do telefone nº (46) 3563-8000 com o servidor **JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI**.

**2 - DA DOTAÇÃO:**

**2.1 - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente Edital são provenientes da Receita própria do Município.**

**2.1.1 - Os recursos orçamentário correrão por conta do projeto/atividade:**

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta de despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	1160	05.005.26.782.2601.2025	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

2017	1310	06.001.12.361.1201.2026	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2017	1610	06.004.04.392.1301.2029	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

### 3 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

**3.1 - Poderão participar do presente processo empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação,** e que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos.

**3.1.1 -** A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irrevogável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições de uso e funcionamento.

**3.1.2 -** Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de contribuição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com o Município, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**3.1.3 -** Neste processo não se aplicou o disposto no Art. 48, II, da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, alterada pela Lei nº 147/2014, de 07/08/201, em razão de não ser vantajoso para a Administração Municipal (Art. 49, III, da Lei Complementar 123/06)

**3.2 -** Os interessados deverão entregar até o dia **22/06/2017, as 10:00 horas**, diretamente ao Pregoeiro e equipe de apoio, 02 (dois) envelopes lacrados; sendo que o Envelope nº 01, deverá conter a proposta de preços, enquanto que o Envelope nº 02 deverá conter a integralidade dos documentos exigidos para a habilitação da empresa proponente, devendo os referidos envelopes, consignarem as seguintes identificações, em suas partes externas:

**ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017**  
**DATA DE ABERTURA: 22/06/2017, as 10:00 horas**  
 NOME DO PROPONENTE:.....  
 CNPJ: .....  
 ENDEREÇO: .....  
 FONE/FAX: .....

**ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017**  
**DATA DE ABERTURA: 22/06/2017, as 10:00 horas**  
 NOME DO PROPONENTE:.....  
 CNPJ: .....  
 ENDEREÇO: .....  
 FONE/FAX: .....

**3.3- É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:**

- pessoa física;
- empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

- d) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- e) representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante;
- f) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo IV).

### 4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um (01) dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Termo de Credenciamento, conforme modelo do **ANEXO VI**, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

#### 4.1.1 - documentação para credenciamento:

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc.) acompanhadas dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.
  - a) caso haja alterações posteriores à consolidação, apresentar as mesmas.
- b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**);
- c) cópia do RG do sócio administrador (quanto procuração com firma reconhecida não é necessário);
- d) Se for credenciado um representante que não seja o sócio administrador da empresa ou o empreendedor individual, através do Termo de Credenciamento, **ANEXO VI**, deverá apresentar também cópia de documento pessoal que conste CPF e RG do Credenciado.

4.1.2 - Para comprovação dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, e a Lei Complementar nº 147/2014 deverá apresentar a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (**ANEXO VII**), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 90 (noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento dos envelopes das propostas e da habilitação.

4.1.2.1. - a empresa que não comprovar seu enquadramento no **CREDENCIAMENTO**, não poderá participar dos processos Exclusivos para ME/EPP.

4.1.3 - Declaração de que cumpre os requisitos de Habilitação **ANEXO V**.

4.1.4 - A documentação deverá ser entregue separadamente, ou em um terceiro envelope ao Pregoeiro e equipe de apoio no ato do protocolo dos envelopes, e quando apresentada no credenciamento não precisa ser repetida na Habilitação.

4.1.5 - Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, e ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile); Serão aceitas apenas cópias legíveis; Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas;

4.2- Cada licitante credenciará apenas um (01) representante, o qual haverá de ser o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, no que se refere a sua representada.

### 5- DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

5.1 Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para impugnar este Edital, desde que o faça com antecedência de até **02 (dois) dias úteis**, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame, observado o disposto no art. 41, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

5.1.1 As impugnações ou pedidos de esclarecimentos ao Edital deverão ser dirigidos ao pregoeiro e protocolizados em dias úteis, em horário de expediente, na Avenida Brasil nº 621, 1º andar, Departamento de Licitações, Centro, Santo Antonio do Sudoeste.

5.1.2 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, através do e-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br), até **03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, na forma prevista no Preâmbulo.

5.1.3 O pregoeiro deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.

5.1.4 Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.

5.2 A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.

5.3 **Não será admitida a impugnação ao edital apenas via e-mail.**

### 6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

6.1- Os licitantes deverão apresentar Instrumento de Declaração, onde conste a ciência de que **cumprem plenamente os requisitos de habilitação**, conforme modelo consignado no **Anexo V** deste Edital, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão, juntamente com os documentos de credenciamento.

### 7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. a Proposta de Preços, gerada a partir das orientações constantes no **Anexo IX** deste edital (também disponível no site do município), que **deverá** ser apresentada: **na forma**





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Y

eletrônica (CD-R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração; e na **forma impressa e assinada**, em papel A4, *de preferência encadernadas ou grampeadas* de modo que não existam folhas soltas, impressa com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise. Na proposta deverá constar:

- a) especificação e **marca** do produto cotado;
- b) preço unitário por item do objeto licitado, com até **02 (duas)** casas decimais, valor total e valor global, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no **Anexo I**;
- c) prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado aceito este prazo;
- d) dados do fornecedor/empresa, **obrigatoriamente** conforme os campos solicitados;
- e) dados do Representante Legal da empresa ou Procurador, **obrigatoriamente** conforme os campos solicitados; (e assinatura na forma impressa);
- f) prazo de entrega não superior ao exigido no edital (10 Dias), conforme consta no item 10.1.

**7.1.1.** Para alimentação da proposta no sistema de apuração do pregão é **imprescindível** a correta gravação eletrônica, conforme os passos de orientação no **Anexo IX**, porém a apresentação do arquivo eletrônico com erro ou vício não será motivo para desclassificação da proponente, sendo concedido tempo determinado (15 min) durante a sessão para correção de eventuais falhas pela empresa.

**7.1.2.** Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

**7.1.3** Ao assinar a Proposta de Preços, o(a) proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições estabelecidas na mesma.

### 8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

**8.1-** O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

**8.2-** Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, os(as) proponentes credenciados poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes "proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

**8.3-** Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada a conferência, e análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

**8.4-** O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

**8.5-** Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

**8.6-** Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

- a) **forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;**
- b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;
- c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou



## **Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

U

manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;

**d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.**

**8.7-** Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

**8.7.1** Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

### **Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.**

Artigo 44: Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa e empresas de pequeno porte.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será de **5% (cinco por cento)** superior ao melhor preço.

Artigo 45: Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio.

**8.8-** A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

**8.9-** O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

**8.10-** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

**8.11-** O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

classificação.

8.12- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

8.13- Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

8.14- Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

8.15- O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.16- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

8.17- Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

8.18- Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

8.19- Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **menor preço, Por item.**

8.19.1 - Quando o julgamento das propostas forem por LOTE, todos os itens do lote deverão ser cotados, sob pena de desclassificação do LOTE que não estiver completo.

### 9 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

9.1 Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 02) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que poderá ser autenticada pelo Pregoeiro ou pelos membros da Equipe de Apoio sempre **antes do horário fixado** para protocolo, recebimento e abertura do processo, ou ainda por meio de publicação em órgão oficial expedidos via Internet.

9.2 Na hipótese de não constar prazo de validade em certidão, será aceita como válida a expedida até 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

9.3 **Os Licitantes deverão cumprir as seguintes exigências de habilitação:**

9.3.1 A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

9.3.1.1 No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.3.1.2 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social**



**Município de Santo Antonio do Sudoeste****Estado Do Paraná**

em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.

9.3.1.3 Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site [www.portaldomeendedor.gov.br](http://www.portaldomeendedor.gov.br);

9.3.2 A documentação relativa à **qualificação econômico-financeira** consistirá em:

9.3.2.1 **Certidão negativa de pedido de falência, concordata, recuperação judicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento,

9.3.2.2 Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social encerrado, já exigível e apresentados na forma da Lei, que comprovem a sua boa situação financeira, sendo vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios. Serão considerados e aceitos, na forma da lei os Balanços Patrimoniais e demonstrações contábeis que atendam as seguintes exigências, sempre acompanhados do Termo de Abertura e Encerramento, onde conste o número e data do registro:

a) **Quando se tratar de empresas S/A:** publicação do Diário Oficial e/ou jornais de grande circulação contendo o Balanço e a Demonstração do Resultado do Exercício - DRE (Lei nº 6404/76 e demais normas aplicáveis).

b) **Quando se tratar de empresas de outra forma societária:** Balanço e Demonstração do Resultado do Exercício - DRE acompanhados das cópias dos Termos de abertura e encerramento, extraídos do Livro Diário, (Art. 5º, § 2º do Decreto Lei nº 486/69), devidamente registrado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante e/ou em outro órgão equivalente.

c) **Quando se tratar de empresas que adotem a Escrituração Contábil Digital - ECD (Decreto nº 6.022/2007 e demais normas aplicáveis):** Termo de Abertura e Encerramento, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício - DRE, e Recibo de entrega da ECD, **extraídos do Livro Diário e retirados do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED.**

9.3.2.3 Identificação e assinaturas legíveis do proprietário e/ou responsável pela administração da empresa; Identificação e assinaturas legíveis do responsável contábil da empresa, devidamente registrado no CRC (Conselho Regional de Contabilidade).

9.3.2.4 A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, de que trata o item acima, será demonstrada pela obtenção do **índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero)**, resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

9.3.2.5 Ou alternativamente, **Comprovação de patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação**, por meio da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

social, apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da sessão pública de abertura do processo licitatório;

9.3.2.6 As empresas Licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

9.3.3 A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:

9.3.3.1 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

9.3.3.2 Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

9.3.3.3 Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

9.3.3.4 Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**;

9.3.3.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;

9.3.3.6 Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame.

9.3.3.6.1 A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

9.3.3.7 Serão aceitas como prova de regularidade para com as Fazendas, certidões positivas com efeito de negativas e certidões positivas que noticiem em seu corpo que os débitos estão judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.

9.3.4 Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pelo pregoeiro e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.

### 9.5 DECLARAÇÕES





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

U

9.5.1 Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fato Superveniente, conforme o modelo do **Anexo II**, assinada pelo representante legal da licitante;

9.5.2 Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo do **Anexo IV**;

9.5.3 Declaração de Responsabilidades, assinada pelo representante legal da empresa, conforme o modelo do **Anexo III**.

9.6- Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato pela licitante vencedora. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

9.7- O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

### 10- PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA

10.1 - O objeto da presente licitação será retirado na sede da empresa vencedora, de forma parcelada, de acordo com a necessidade da administração municipal.

10.1.1 - O prazo de vigência do contrato será **12 (doze) meses** contados a partir da assinatura.

### 11- DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO

11.1 - O valor máximo estimado da presente licitação é de **R\$ 164.880,00 (Cento e Sessenta e Quatro Mil, Oitocentos e Oitenta Reais)**.

### 12- DAS PENALIDADES

12.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

12.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Santo Antonio do Sudoeste.





## **Município de Santo Antonio do Sudoeste**

*Estado Do Paraná*

### **13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

**13.1-** Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contrarrazões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

**13.2-** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

**13.3-** Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

**13.4-** O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

### **14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

**14.1-** Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município

**14.2-** Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

**14.3-** Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

### **15 - DO PAGAMENTO**

**15.1-** O pagamento do valor devido será a vista de acordo com as quantidades retiradas, parceladamente, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

### **16- DOS ANEXOS DO EDITAL**

**16.1-** É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

**16.2-** Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

ANEXO I - Especificações e valor máximo do objeto

ANEXO II - Modelo de declaração de idoneidade e de fato superveniente impeditivo de habilitação

ANEXO III - Modelo de declaração de responsabilidade

ANEXO IV - Modelo declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora

ANEXO V- Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação

ANEXO VI - Modelo do Termo de credenciamento

ANEXO VII - Modelo de Declaração de Micro Empresa

ANEXO VIII - Minuta do contrato

**Município de Santo Antonio do Sudoeste****Estado Do Paraná**

U

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

**17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**17.1-** Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

**17.2-** O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

**17.3-** Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

**17.4-** A licitação não implica da obrigatoriedade de contratação por parte da Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

**17.5-** Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, na Avenida Brasil, 621 - centro - CEP 85.710-000 - cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em horário de expediente.

**17.6-** As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - Pr., não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Santo Antonio do Sudoeste, 02 de junho de 2017.

  
ZELRIO PERON FERRARI  
PREFEITO MUNICIPAL

  
MARILIS CRISTINA TONINI  
PREGOEIRA

**Município de Santo Antonio do Sudoeste****Estado Do Paraná**

y

**ANEXO I  
TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017**

A presente licitação tem como objeto **AQUISIÇÃO DE CONTEINERS DE DIVERSOS TAMANHOS**, de acordo com as especificações abaixo:

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quant	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13506	CONTAINER 20' PÉS DRY (SEM ISOLAMENTO TÉRMICO) (COMP 6M X LARG 2,40 M X ALT 2,60 M)	4,00	UN	6.180,00	24.720,00
2	13507	CONTAINER 40' PÉS DRY HC (COMP 12 M X LARG 2,40 M X ALT 2,90 M)	4,00	UN	10.180,00	40.720,00
3	13508	CONTAINER 40' PÉS HC REEFER SEM COM ISOLAMENTO TÉRMICO (COMP 12,19 M X LARG 2,44 X ALT 2,9 ) ESPESSURA MÍNIMA DE 7 CM (PINTURA INTERNA/EXTERNA) FECHAMENTO DO MOTOR	4,00	UN	17.680,00	70.720,00
4	13518	CONTAINER 40' PÉS DRY (COMP 12 M X LARG 2,40 M X ALT 2,60 M)	4,00	UN	7.180,00	28.720,00
<b>TOTAL</b>						<b>164.880,00</b>



**Município de Santo Antonio do Sudoeste***Estado Do Paraná*

4

**ANEXO II****PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017**

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (\*)**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob n° 044/2017**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.  
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa)

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO**

**Município de Santo Antonio do Sudoeste****Estado Do Paraná**

4

**ANEXO III****PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017**

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(\*)**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 044/2017, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 044/2017, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

(assinatura do representante legal da empresa)

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO**





032

**Município de Santo Antonio do Sudoeste***Estado Do Paraná***ANEXO IV**

U

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017****DECLARAÇÃO (\*)**

[Nome da Empresa]

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada (Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

[local e Data]

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa)

OBS.:

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO**

**Município de Santo Antonio do Sudoeste***Estado Do Paraná*

4

**ANEXO V****PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017****DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (\*)**

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada (Endereço Completo)

O representante legal da empresa \_\_\_\_\_, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa)

**(\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.**



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**

Estado Do Paraná

u

**ANEXO VI****PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017****TERMO DE CREDENCIAMENTO (\*)**

(Nome da Empresa)  
CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada  
(Endereço Completo)

Credenciamos o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_,  
portado(a) da cédula de identidade sob nº \_\_\_\_\_ e CPF sob nº \_\_\_\_\_,  
A participar do procedimento licitatório, sob a  
modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017**, instaurado pelo Município de Santo  
Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para  
representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso  
e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

(Local e data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)

**\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA  
SESSÃO - ACOMPANHADO DE CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E DOCUMENTO  
DE IDENTIDADE COM FOTO.**

*(No caso do representante ser membro do quadro societário da empresa, apresentar somente a  
cópia autenticada do contrato social acompanhada de documento de identificação com foto).*



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

035

U

**ANEXO VII**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017**

*Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).*

**DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (\*)**

(Nome da Empresa.....), CNPJ/MF Nº....., sediada, (Endereço Completo)

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

**(\*) NOTA: DOCUMENTO OPCIONAL - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.**





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

036

4

### ANEXO VIII MINUTA DO CONTRATO

Contrato de fornecimento n°  
<NUMEROCONTRATO>/<EXERCICIOCONTRATO>, que entre si  
celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO  
SUDOESTE e de outro lado  
<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI, inscrito no CPF sob n° XXXXX e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>, inscrita no CNPJ sob o n° <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>, com sede na cidade de <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é AQUISIÇÃO DE CONTEINERS DE DIVERSOS TAMANHOS, conforme especificações, características e quantidades abaixo:  
<ITENS.CONTRATO#T>

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ <VALORCONTRATO>[<VALORCONTRATO#E>].

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da entrega do bem, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será suspenso até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

<DOTACOES.CONTRATO#T>

**Município de Santo Antonio do Sudoeste****Estado Do Paraná**

U

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA**

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no prazo de 10 Dias, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: ..... , ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

**CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017 e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017, durante a vigência do Contrato.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA**

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

**CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada,
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA,
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a



**Município de Santo Antonio do Sudoeste****Estado Do Paraná**

U

sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

**CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE**

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) \_\_\_\_\_, cargo:

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES**

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, <DATAINICIOVIGENCIA#E>



**ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.**

Passo 1 – Baixe em seu computador o programa CADPROPOSTA , que se encontra no site do município no endereço [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br) e salve em pasta específica, somente com o programa o arquivo da proposta poderá ser aberto e preenchido.

2. verifique sempre se o programa que você tem é a mesma versão do programa disponível no site, senão ele deve ser atualizado.

**3 - PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

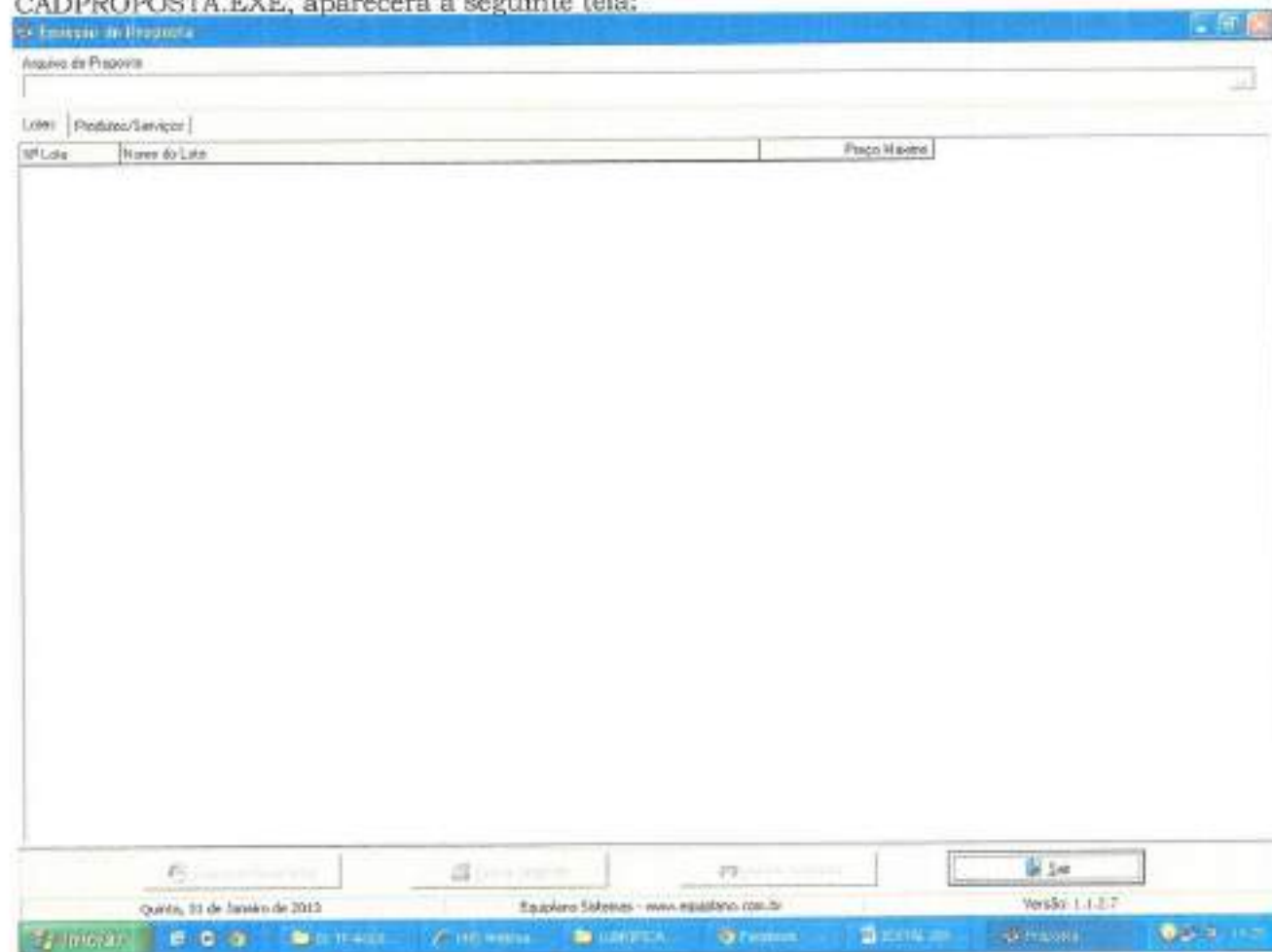
3.1 No e-mail enviado pelo município seguiu anexo, o edital e o arquivo da proposta, conforme

exemplo: PropostaPP0832013.esl

3.1.1 Esse arquivo só poderá ser aberto e preenchido com o programa ESPROPOSTA.EXE;

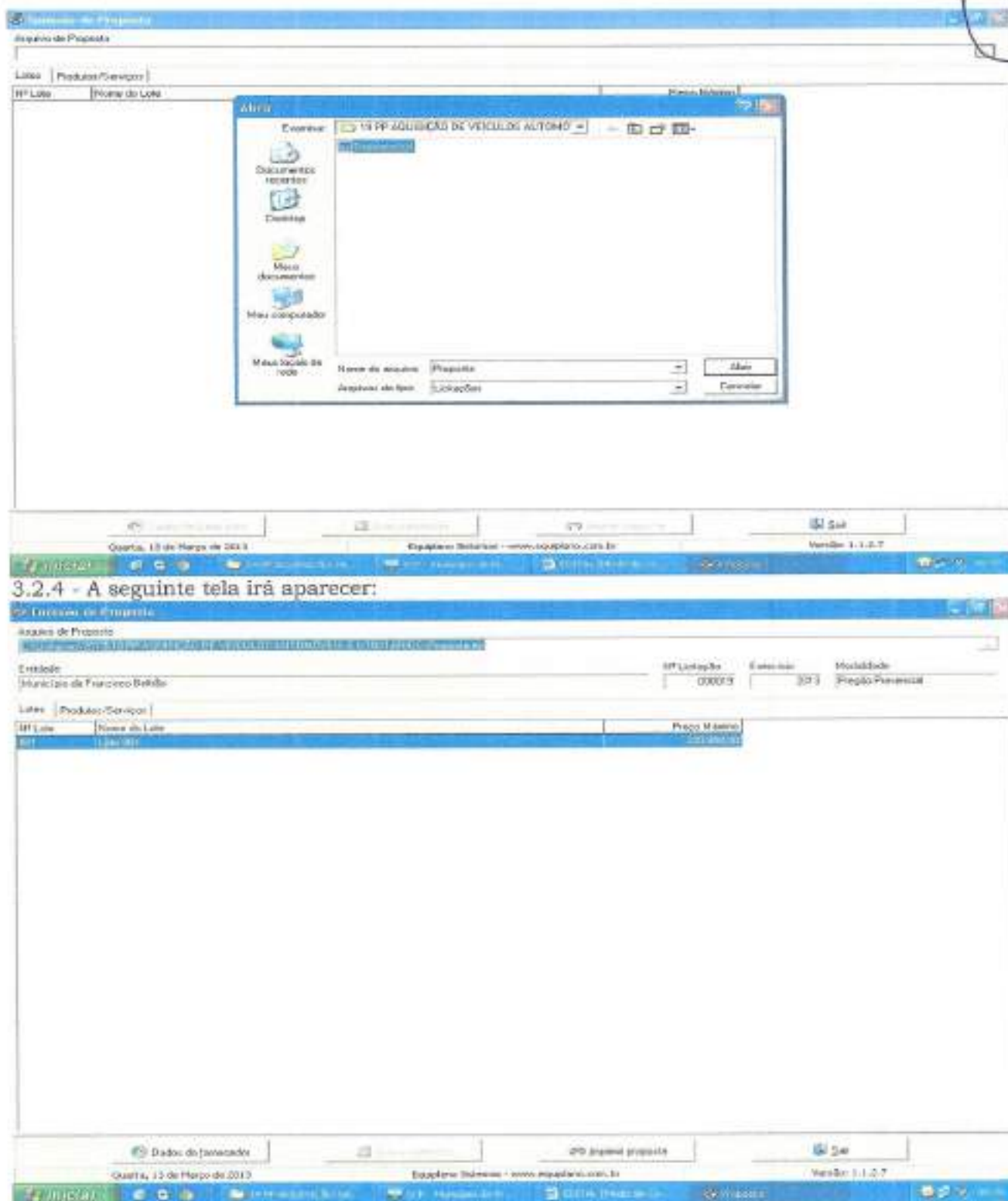
3.2 Para informar os valores e as marcas dos produtos contidos no anexo proceda da seguinte forma:

3.2.2 Acesse a pasta onde salvou os arquivos, e clique duas vezes em cima do arquivo CADPROPOSTA.EXE, aparecerá a seguinte tela:



**Tela do Programa**

3.2.3 No campo Arquivo de Proposta, clique uma vez sobre o botão com reticências, no canto superior direito. Procure pelo arquivo proposta.esl



3.2.5 Você trabalha com duas guias: Lotes e Produtos/Serviços. Inicialmente, você vai na guia Lotes, seleciona o lote em questão e vá para a outra guia: Produtos Serviços:

041

Equipe de Trabalho

Aquílo de Proposta

Município de Fátima Delfino

NP Licitação: 000013 Exercício: 2013 Modalidade: Preço Fixado

Lotes Produto/Serviço

Item	Nome	Qtd.	Unid.	Preço Un. Máx.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	VEÍCULO AUTOMÓVEL, NOVO, ZERO KM, COM AS	3.00	UN	24.000,00		0,00	0,00
002	VEÍCULO TIPO VAN, NOVO, ZERO KM, COM AS SET	3.00	UN	48.000,00		0,00	0,00

Clique duplo para visualizar Detalhes de Produto/Serviço

Preço Total do Lote: 0,00

Dados do fornecedor

Quarta, 13 de Março de 2013

Equipiano Sistemas - www.equiplano.com.br

Versão: 1.1.2.7

3.2.6 Você vai perceber que existe dois campos a serem informados: Marca e Preço Unitário. O valor deverá ser digitado utilizando o formato 99999,9999. Não coloque o ponto decimal para separar a casa dos milhares, apenas a vírgula para a separação dos centavos.

3.2.7 Os valores devem ser digitados, sempre respeitando a coluna do Preço Unit. Máx. para cada item. O valor digitado jamais poderá ultrapassar o valor estipulado nessa coluna, bem como o programa não vai deixar que isso aconteça.

3.2.8 Em seguida, clique no botão Dados do Fornecedor (da empresa). O programa apresentará a seguinte tela: (ao preencher, observe os parâmetros, utilize apenas números, sem parênteses, traços ou barras)



Atividade de Proposta

Atividade de Proposta  
[Licitacao/2013/10/PP ADICAO DE VEICULOS AUTOMOVEIS E UTILitarios/Proposta]

Entidade  
Município de Francisco Beltrão

NP Licitação: 000019 Exercício: 2013 Modalidade: Pregão Presencial

Lista Produtos/Serviços

NP Item	Nome
001	VEICULO AUT
002	VEICULO TIPC

**Formulário de Dados do Representante:**

Nome\*  Pessoa  Física  Jurídica

Endereço\*  Número\*  Complemento

Bairro  Cidade\*  UF\*  CEP

E-mail  Telefone  Fax  Celular

CNPJ\*  Inscrição Estadual  Inscrição Municipal  Nome do contato  Telefone do contato

Dados bancários  
Banco  Agência  Nome  Cidade  UF  Conta  Data de abertura

Microempresa  Sim  Não  Formulário enquadrado a esta modalidade do processo de pregão está (para obter os benefícios de lei complementar nº 123/2006)

Validade da proposta (em dias)  Prazo de entrega/execução

\* campos obrigatórios

Preço Total do lote: 0,00

Quarta, 13 de Março de 2013 Equilíbrio Sotérico - www.equilibrario.com.br Versão: 1.1.0.7

3.2.9 No botão "Representante" concluir as informações: (representante legal da empresa, que assina a proposta de preços).

Atividade de Proposta

Atividade de Proposta  
[Licitacao/2013/10/PP ADICAO DE VEICULOS AUTOMOVEIS E UTILitarios/Proposta]

Entidade  
Município de Francisco Beltrão

NP Licitação: 000019 Exercício: 2013 Modalidade: Pregão Presencial

Lista Produtos/Serviços

NP Item	Nome
001	VEICULO AUT
002	VEICULO TIPC

**Formulário de Dados do Representante:**

Nome\*  Pessoa  Física  Jurídica

Endereço  Número  Complemento

Bairro  Cidade\*  UF  CEP

E-mail  Telefone

\* campos obrigatórios

Preço Total do Lote: 0,00

Quarta, 13 de Março de 2013 Equilíbrio Sotérico - www.equilibrario.com.br Versão: 1.1.0.7

3.2.10 Preencher o quadro societário: (concluídas as informações do primeiro sócio, salvar e abrir documento em branco para inscrição do segundo, e assim

sucessivamente:

3.2.11 Uma vez incluídas estas informações clique no botão Fechar e, logo após, no botão Gravar Propostas.

#### 4. TÉRMINO DO PREENCHIMENTO

Após o término da digitação/gravação de todos os itens:

4.1 Salvar o arquivo PROPOSTA.ESL em unidade de armazenamento (CD-R ou Pen-Drive) em bom estado, bem acondicionado, para que não sofra danos. (Importante: testar no EsProposta, o arquivo que foi gravado no CD ou Pen-Drive);

4.2 No botão imprimir proposta imprimir o documento e coletar assinatura;

- Acondicioná-los em envelope adequado e identificado, conforme orientações deste Edital.

#### 4 PONTOS A SEREM OBSERVADOS:

1º) AO DIGITAR O VALOR NÃO USAR PONTO.

EX: 1520 (CERTO) - EX: 1.520,00 (ERRADO)

2º) AO DIGITAR O VALOR DA MERCADORIA, SEMPRE RESPEITAR A COLUNA DO VALOR MÁXIMO UNITÁRIO.

3º) DEPOIS DE TER BAIXADO O ARQUIVO ESPROPOSTA.EXE, O MESMO PODERÁ SER ARMAZENADO NUMA PASTA EM SEPARADO, POIS SERÁ UTILIZADO O MESMO PROGRAMA, QUANDO FOR PARTICIPAR DE NOVAS LICITAÇÕES COM O MUNICÍPIO, QUE REQUEIRAM TAL RECURSO. (conferir a versão)

4º) AO SALVAR O ARQUIVO EM MEIO ELETRÔNICO (CD-ROMM OU PEN-DRIVE), RECOMENDA-SE TESTAR O ARQUIVO GRAVADO E AINDA POSSUIR EM MÃOS OUTRA CÓPIA ALTERNATIVA NA ABERTURA DA LICITAÇÃO).

5º) O arquivo da proposta.esl é o arquivo que deve ser enviado eletronicamente e não o arquivo Esproposta.exe que é o programa.

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**

Estado do Paraná

4

**PARECER JURÍDICO**

CINTIA FERNANDA LANZARIN, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, sob nº 32.208-PR., Procuradora Geral do Município de Santo Antônio do Sudoeste, após analisar o EDITAL DE Nº 044/2017, de 02/06/2017, na modalidade Pregão, tipo menor preço, Por item, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE CONTEINERS DE DIVERSOS TAMANHOS, a realizar pelo município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, e considerando que neste processo não se aplicou o disposto no Art. 48, II, da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, alterada pela Lei nº 147/2014, de 07/08/201, em razão de não ser vantajoso para a Administração Municipal (Art. 49, III, da Lei Complementar 123/06) é de parecer favorável ao referido EDITAL, opino com o seguimento da presente licitação.

*É O PARECER*

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 02/06/2017.

CINTIA FERNANDA LANZARIN  
Procuradora Geral  
Advogada - OAB 32.208-PR



**Hellen**

---

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 21 de junho de 2017 07:24  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 044/2017



Dados informados no cadastro:  
Responsável: Barbara kopp  
Razão Social: AGUIA FABRICAÇÃO E COM. DE PROD. PROM  
CPF/CNPJ: 19.163.810/0001-97  
Endereço: RUA JOSE CALDART, JARDIM MARIA LUIZA  
Telefone: 4532220001  
Email: [licitacoes@brindeskopp.com.br](mailto:licitacoes@brindeskopp.com.br)

**Hellen**

---

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 20 de junho de 2017 08:30  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 044/2017

u

**Dados informados no cadastro:**

Responsável: angelo

Razão Social: MF DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME

CPF/CNPJ: 85093433000191

Endereço: av. kakogawa 285, jd. vitoria maringa pr

Telefone: 44 3263-3536

Email: [dp.brasilia@hotmail.com](mailto:dp.brasilia@hotmail.com)

**Hellen**

---

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 19 de junho de 2017 09:01  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 044/2017

U

Dados informados no cadastro:  
Responsável: Henrique  
Razão Social: Carrocerias Uniao Ltda - EPP  
CPF/CNPJ: 27079102000109  
Endereço: Iconha  
Telefone: 28 35371381  
Email: [uniao@portaluniao.com.br](mailto:uniao@portaluniao.com.br)



**Hellen**

---

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 13 de junho de 2017 16:05  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 044/2017

4

Dados informados no cadastro:

Responsável: angelo

Razão Social: MF DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME

CPF/CNPJ: 85093433000191

Endereço: av. kakogawa 285, jd. vitoria maringa pr

Telefone: 44 3263-3536

Email: [dp.brasilia@hotmail.com](mailto:dp.brasilia@hotmail.com)

**Hellen**

---

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 13 de junho de 2017 15:30  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 044/2017

U

Dados informados no cadastro:

Responsável: Barbara kopp

Razão Social: AGUIA FABRICAÇÃO E COM. DE PROD. PROM

CPF/CNPJ: 19.163.810/0001-97

Endereço: RUA JOSE CALDART, JARDIM MARIA LUIZA

Telefone: 4532220001

Email: [licitacoes@brindeskopp.com.br](mailto:licitacoes@brindeskopp.com.br)

**Hellen**

---

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 12 de junho de 2017 13:22  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 044/2017

4

Dados informados no cadastro:  
Responsável: ATAIR MILANZ DA SILVA  
Razão Social: MULTITEINER COM E LOC DE CONT LTDA  
CPF/CNPJ: 00240568000180  
Endereço: RUA BITTENCOURT SAMPAIO, 188 - PARTE, MARÉ  
Telefone: 2135343400  
Email: [luciano.lopes@multiteiner.com.br](mailto:luciano.lopes@multiteiner.com.br)



**Hellen**

---

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 12 de Junho de 2017 15:38  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 044/2017

4

Dados informados no cadastro:  
Responsável: Barbara kopp  
Razão Social: AGUIA FABRICAÇÃO E COM. DE PROD. PROM  
CPF/CNPJ: 19.163.810/0001-97  
Endereço: RUA JOSE CALDART, JARDIM MARIA LUIZA  
Telefone: 4532220001  
Email: [licitacoes@brindeskopp.com.br](mailto:licitacoes@brindeskopp.com.br)

**Hellen**

---

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** sexta-feira, 9 de junho de 2017 16:03  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 044/2017

4

Dados informados no cadastro:  
Responsável: Mario sergio  
Razão Social: engepom equipamentos para refrigeração Ltda  
CPF/CNPJ: 39542220000182  
Endereço: rua laura de araujo 118/201 cidade nova rio de janeiro RJ  
Telefone: 21-25042327  
Email: [mariosergio@engepom.com.br](mailto:mariosergio@engepom.com.br)

**Hellen**

---

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** sexta-feira, 9 de junho de 2017 10:20  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 044/2017



Dados informados no cadastro:  
Responsável: coleta de edital  
Razão Social: conlicitacao  
CPF/CNPJ: 03635879000136  
Endereço: estra. jaguare  
Telefone: 11378389666  
Email: [editaj@conlicitacao.com.br](mailto:editaj@conlicitacao.com.br)



**Hellen**

---

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 8 de junho de 2017 13:17  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 044/2017

**Dados informados no cadastro:**

Responsável: roseli lucia calgarotto bosa Razão Social: rosteca comercio de aparelhos eletronicos ltda

CPF/CNPJ: 05.621.193/0001-11

Endereço: Rua Castro Alves, 121 sala 01

Telefone: 4635369400

Email: [roselibosa@hotmail.com](mailto:roselibosa@hotmail.com)

**Hellen**

---

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 7 de junho de 2017 16:23  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 044/2017

u

Dados informados no cadastro:  
Responsável: Valerie Moreno  
Razão Social: Contemar Ambiental  
CPF/CNPJ: 03770521000116  
Endereço: Av. Georg Schaeffler, 1985, Éden  
Telefone: 1532353700  
Email: [suportecomercial@contemar.com.br](mailto:suportecomercial@contemar.com.br)

**Hellen**

---

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 7 de junho de 2017 22:46  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 044/2017

4

Dados informados no cadastro:  
Responsável: CLAUDIA SABADINE  
Razão Social: GUAPORÉ EQUIPAMENTOS EIRELI  
CPF/CNPJ: 03709445000133  
Endereço: RUA CANAL BELÉM 6420 - BOQUEIRAO - CURITIBA, PR, CEP 81650180  
Telefone: 41 30851364  
Email: [CLAUDIA@FRIGOBX.COM.BR](mailto:CLAUDIA@FRIGOBX.COM.BR)



**Hellen**

---

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 6 de junho de 2017 11:11  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 044/2017

4

Dados informados no cadastro:  
Responsável: CLAUDIA SABADINE  
Razão Social: GUAPORÉ EQUIPAMENTOS EIRELI  
CPF/CNPJ: 03709445000133  
Endereço: RUA CANAL BELÉM 6420 - BOQUEIRAO - CURITIBA, PR, CEP 81650180  
Telefone: 41 30851364  
Email: [CLAUDIA@FRIGOBX.COM.BR](mailto:CLAUDIA@FRIGOBX.COM.BR)

**Hellen**

---

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 6 de junho de 2017 11:05  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 044/2017

U

Dados informados no cadastro:  
Responsável: diniz  
Razão Social: rjclean  
CPF/CNPJ: 18290096000135  
Endereço: av. gilka machado, 2 sala 304, recreio dos bandeirantes  
Telefone: 2136498225  
Email: [diniz@rjclean.com.br](mailto:diniz@rjclean.com.br)

**Hellen**

---

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 7 de junho de 2017 11:19  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 044/2017

U

Dados informados no cadastro:

Responsável: DDS COMÉRCIO DE LIXEIRAS E PLACAS LTDA DDS COMÉRCIO Razão Social: DDS COMÉRCIO DE LIXEIRAS E PLACAS LTDA

CPF/CNPJ: 05299150000161

Endereço: RUA RIO DE JANEIRO, 1195

Telefone: 4933288895

Email: [ddscomercio@ddscomercio.com.br](mailto:ddscomercio@ddscomercio.com.br)



**Hellen**

---

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 7 de junho de 2017 07:59  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 044/2017

4

Dados informados no cadastro:  
Responsável: JEAN PYER VIVIAN EIRELI ME  
Razão Social: Jean pyer vivian eireli epp  
CPF/CNPJ: 06.161.649/0001-70  
Endereço: SAGRADA FAMILIA Nº353  
Telefone: 4936640410  
Email: [lumeco@mhnet.com.br](mailto:lumeco@mhnet.com.br)

**Hellen**

---

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 7 de junho de 2017 07:24  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 044/2017

4

Dados informados no cadastro:  
Responsável: IBANOR GUARAGNI  
Razão Social: SULMACRO LIXEIRAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA EPP  
CPF/CNPJ: 72098312000190  
Endereço: RUA IMPERATRIZ LEOPOLDINA Nº 153-E  
Telefone: 4933235657  
Email: [sulmacro@sulmacro.com.br](mailto:sulmacro@sulmacro.com.br)

**Hellen**

---

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 7 de junho de 2017 07:48  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 044/2017

U

Dados informados no cadastro:  
Responsável: VINICIUS MILANEZ  
Razão Social: MULTITEINER COM E LOC DE CONT LTDA  
CPF/CNPJ: 00240568000180  
Endereço: RUA BITTENCOURT SAMPAIO, 188 - PARTE, MARÉ  
Telefone: 2135343400  
Email: [luciano.lopes@multiteiner.com.br](mailto:luciano.lopes@multiteiner.com.br)

**Hellen**

---

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 6 de junho de 2017 08:43  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 044/2017

4

Dados informados no cadastro:  
Responsável: Leila Lira  
Razão Social: Caviglia Ind.Moveis p/escritório  
CPF/CNPJ: 08.254.821/0001-66  
Endereço: Rua Zike Tuma,1.100  
Telefone: 11-5613-1555  
Email: [llira@caviglia.com.br](mailto:llira@caviglia.com.br)



**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 6 de junho de 2017 09:14  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 044/2017

4

Dados informados no cadastro:  
Responsável: DILAINE DIAS  
Razão Social: AFA LOCAÇÕES LTDA  
CPF/CNPJ: 06.134.559/0001-90  
Endereço: RUA LAURINDO PEREIRA MACHADO, 200, BONFIM  
Telefone: 4130133750  
Email: [dilaine@afalocacoes.com.br](mailto:dilaine@afalocacoes.com.br)

**Hellen**

---

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 7 de junho de 2017 15:12  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 044/2017

4

Dados informados no cadastro:  
Responsável: RITA  
Razão Social: SHINI IND E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA EPP  
CPF/CNPJ: 54086012000100  
Endereço: AV COM. ANTONIO STOCCO, 260  
Telefone: 1735225338  
Email: [vendas@shini.com.br](mailto:vendas@shini.com.br)

**Licitação SAS**

---

**De:** Licitação SAS <licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 5 de junho de 2017 10:33  
**Para:** 'Bárbara'  
**Assunto:** RES: Orçamento container  
**Anexos:** EDITAL PP 044 2017.doc; Proposta PP 044 2017.esl

4

Segue, anexo ao email, Edital e anexos solicitados.

**O programa para baixar o arquivo para preenchimento e impressão da proposta eletrônica, se encontra no nosso site [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br)**

Qualquer duvida estamos a disposição.

**\*\*Por favor confirme o recebimento**

**MARILIS CRISTINA TONINI**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
[licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br)  
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

---

**De:** Bárbara [mailto:contato01@mmreefer.com.br]  
**Enviada em:** sexta-feira, 2 de junho de 2017 10:41  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Orçamento container

Bom dia Marl,

Segue em anexo proposta para licitação conforme solicitado.

Qualquer duvida fico a disposição.

**Att,**

**Bárbara Fernanda**

**Vendas MM Reefer**

**Whatsapp 47 9 9770-8008 (Tim)**



067

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**

Estado Do Paraná





4

**ATA DO PREGÃO PRESENCIAL****Pregão N°: 044/2017 de 02/06/2017****Objeto: AQUISIÇÃO DE CONTEINERS DE DIVERSOS TAMANHOS**

Aos vinte e dois dias de junho de 2017 às 10:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, localizada à Av. Brasil n° 621, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio designados conforme Portaria de n° 19533/2017, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão Presencial, o Aviso de Licitação deste procedimento licitatório, foi devidamente publicado nos Órgãos Oficiais do Município, e outros, conforme o caso. Conforme documentação em anexo, diversas empresas retiraram o Edital. Nenhuma empresa protocolou envelopes até o horário previsto.

**ENCERRAMENTO**

**A presente licitação foi considerada DESERTA.** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representante(s) do(s) licitante(s) classificado(s) e habilitado(s).

  
\_\_\_\_\_  
**MARILIS CRISTINA TONINI**  
Pregoeira  
\_\_\_\_\_  
**VISLAINE APARECIDA PEDRETTI**  
Equipe de Apoio  
\_\_\_\_\_  
**ANA MARIA BANDEIRA**  
Equipe de Apoio  
\_\_\_\_\_  
**CARLA DA ROCHA DALL ONDER**  
Equipe de Apoio



4



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### EDITAL DE RESULTADO

A pregoeira MARILIS CRISTINA TONINI, designada pela Portaria nº 19.533/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017 - Processo nº 380/2017

Objeto: AQUISIÇÃO DE CONTEINERS DE DIVERSOS TAMANHOS

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.  
processo licitatorio ficou DESERTO.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 22/06/2017.

*Marilis Cristina Tonini*

MARILIS CRISTINA TONINI  
Pregoeira



ABS - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – vencedora dos lotes 4, 5 e 7 no valor total de R\$ 149.129,00 (cento e quarenta e nove mil e cento e vinte e nove reais)

ALVAIR MARIO SANGALLI – ME – vencedora do lote 3 no valor total de R\$ 78.705,00 (setenta e oito mil e setecentos e cinco reais)

Fronsul Engenharia Ltda M.E. – vencedora dos lotes 2, 9 e 10 no valor total de R\$ 202.404,00 (duzentos e dois mil e quatrocentos e quatro reais)

Raffaelly e Scopel Transportes Ltda – vencedora dos lotes 1 e 11 no valor total de R\$ 125.898,00 (cento e vinte e cinco mil e oitocentos e noventa e oito reais)

SAMVEL LOCADORA DE VEÍCULOS – vencedora do lote 8 no valor total de R\$ 78.700,80 (setenta e oito mil e setecentos reais e oitenta centavos)

SCHREINER ENGENHARIA LTDA – vencedora do lote 6 no valor total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 20 de junho de 2017.

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marilis Cristina Tonini

Código Identificador:72A2221B

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EDITAL DE RESULTADO

A pregoeira MARILIS CRISTINA TONINI, designada pela Portaria nº 19.533/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017 - Processo nº 380/2017

Objeto: AQUISIÇÃO DE CONTÊINERDE DIVERSOS TAMANHOS

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar. processo licitatório ficou DESERTO.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 22/06/2017.

**MARILIS CRISTINA TONINI**

Pregoeira

Publicado por:

Marilis Cristina Tonini

Código Identificador:B0CE6981

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/2017

Processo dispensa nº 05/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA-EPP

CNPJ Nº 18.030.457/0001-04

Representante: TALITA CORTELLINI PIMENTEL

CPF nº 007.960.279-78

OBJETO: AQUISIÇÃO DE NITROGÊNIO LÍQUIDO PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA.

VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais)

VIGÊNCIA: 21/06/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 22/06/2017.

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marilis Cristina Tonini

Código Identificador:F15FE24E

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EXTRATO DO CONTRATO Nº 097/2017

Processo dispensa nº 06/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: DARIVA FOGOS & PESCA LTDA

CNPJ Nº 03.339.699/0001-07

Representante: VALMIR MARIO DARIVA

CPF nº 554.363.669-53

OBJETO: Aquisição de fogos de artifício para a realização da abertura dos 64º Jogos Escolares do Paraná, fase regional no município.

VALOR TOTAL: R\$ 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais)

VIGÊNCIA: 21/06/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 22/06/2017.

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marilis Cristina Tonini

Código Identificador:8D24ACE5

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EXTRATO DO CONTRATO Nº 097/2017

Processo dispensa nº 06/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: DARIVA FOGOS & PESCA LTDA

CNPJ Nº 03.339.699/0001-07

Representante: VALMIR MARIO DARIVA

CPF nº 554.363.669-53

OBJETO: Aquisição de fogos de artifício para a realização da abertura dos 64º Jogos Escolares do Paraná, fase regional no município.

VALOR TOTAL: R\$ 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais)

VIGÊNCIA: 21/06/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 22/06/2017.

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marilis Cristina Tonini

Código Identificador:5FC528EF

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA Nº 6/2017

OBJETO: Aquisição de fogos de artifício para a realização da abertura dos 64º Jogos Escolares do Paraná, fase regional no município

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item.

DARIVA FOGOS & PESCA LTDA - VALOR TOTAL R\$ 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais)

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 21 de junho de 2017.

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marilis Cristina Tonini

Código Identificador:B2F5B267



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EDITAL DE RESULTADO**  
A pregoeira **MARILIS CRISTINA TOMINI**, designada pelo Edital nº 05/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 944/2017 - Processo nº 390/2017  
Objeto: AQUISIÇÃO DE CONTÊINERS DE DIVERSOS TAMANHOS  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço.  
Prazo:  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de junho de 2002; Decreto Municipal nº 2.317/2008 de 25 de maio de 2008, após adição do toboitem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 1070/14 e legislação complementar.  
processo licitatório fica DESERTO.  
Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 22/06/2017.  
**MARILIS CRISTINA TOMINI - Pregoeira**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 237/2015 - Pregão nº 87/2015**  
OBJETO: Contratação de empresa para serviços de higienização, manutenção e transporte de resíduos encaminhados para Secretaria Municipal de Saúde para tratamento de saúde na cidade de Cascavel-PR.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: J KUSS & CIA LTDA;  
VIGÊNCIA: 19/10/2018  
VALOR REFINADO: R\$ 10.758,00  
DATA DA ASSINATURA: 20/06/2017  
Pelo contratante: **ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal** e pelo contratado: **JOEL KUSS - Representante Legal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 196/2017**  
Processo dispensa nº 852017  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA-EPP - CNPJ Nº 16.030.457/0001-04  
Representante: TALITA CORTELLA PINHEIRO  
CPF nº 90.980.279-70  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE NITROGÊNIO LÍQUIDO PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA.  
VALOR TOTAL: R\$7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais)  
VIGÊNCIA: 21/06/2018  
Santo Antonio do Sudoeste, em 22/06/2017.  
**ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 99/2017**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: A. P. NETI COMERCIAL ERELI - ME  
CNPJ Nº 26.450.416/0001-26  
Representante: ALEX PEREIRAFRETI - CPF nº 087.722.438-02  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis, material de higiene e limpeza e demais produtos para manutenção das atividades da municipalidade.  
VALOR TOTAL: R\$ 37.486,00 (Trinta e Sete Mil, Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais) - VIGÊNCIA: 27/06/2018  
Santo Antonio do Sudoeste, em 22/06/2017.  
**ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 162/2017**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: ADAR ANTONIO DEWITTE JUNIOR E CIA LTDA-ME - CNPJ Nº 23.870.576/0001-55  
Representante: ADAR ANTONIO DEWITTE JUNIOR  
CPF nº 170.679.289-54  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis, material de higiene e limpeza e demais produtos para manutenção das atividades da municipalidade.  
VALOR TOTAL: R\$ 32.217,00 (Trinta e Dois Mil, Duzentos e Dezesseis Reais) - VIGÊNCIA: 27/06/2018  
Santo Antonio do Sudoeste, em 22/06/2017.  
**ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 191/2017**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: CAFFARENA CLINICA MEDICA E PRODUTOS DE LIMPEZA ERELE ME  
CNPJ Nº 22.818.442/0001-30  
Representante: MARCO AURELIO RAMOS CAFFARENA  
CPF nº 758.879.011-53  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis, material de higiene e limpeza e demais produtos para manutenção das atividades da municipalidade.  
VALOR TOTAL: R\$ 43.384,70 (Quarenta e Três Mil, Trezentos e Oitenta e Quatro Reais e Setenta Centavos)  
VIGÊNCIA: 27/06/2018  
Santo Antonio do Sudoeste, em 22/06/2017.  
**ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 149/2015 - Pregão nº 48/2015**  
OBJETO: Contratação de empresa para serviços de limpeza e restauração de lajeas esburtivas, manutenção e fabricação de móveis estofados para todos os secretários.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: GUMAR STEFANO - ME  
VIGÊNCIA: 27/06/2018  
VALOR REFINADO: R\$ 16.488,00  
DATA DA ASSINATURA: 20/06/2017  
Pelo contratante: **ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal** e pelo contratado: **GUMAR STEFANO - Representante Legal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 99/2017**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: A.E.M. OESTE COMERCIAL ERELI ME  
CNPJ Nº 12.144.365/0001-75  
Representante: MOISES LUZ BOFF - CPF nº 811.038.069-48  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis, material de higiene e limpeza e demais produtos para manutenção das atividades da municipalidade.  
VALOR TOTAL: R\$ 90.538,80 (Oitenta e Nove Mil, Quinhentos e Trinta e Oito Reais) - VIGÊNCIA: 27/06/2018  
Santo Antonio do Sudoeste, em 22/06/2017.  
**ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2017**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: GSC SUPERMERCADO LTDA  
CNPJ Nº 19.052.894/0001-57  
Representante: EDINA DA COSTA DORTUNG  
CPF nº 026.612.383-00  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis, material de higiene e limpeza e demais produtos para manutenção das atividades da municipalidade.  
VALOR TOTAL: R\$ 42.876,35 (Quarenta e Dois Mil e Setenta e Seis Reais e Cinqüenta e Cinco Centavos)  
VIGÊNCIA: 27/06/2018  
Santo Antonio do Sudoeste, em 22/06/2017.  
**ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2017**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: JOAO A. DE CASTRO E CIA LTDA  
CNPJ Nº 00.558.195/0001-10  
Representante: JOAO ASSIS DE CASTRO - CPF nº 900.308.083-04  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis, material de higiene e limpeza e demais produtos para manutenção das atividades da municipalidade.  
VALOR TOTAL: R\$ 125.740,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil, Setecentos e Quarenta e Nove Reais)  
VIGÊNCIA: 27/06/2018  
Santo Antonio do Sudoeste, em 22/06/2017.  
**ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 168/2017**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS - CNPJ Nº 05.621.193/0001-11  
Representante: ROSELI LUCIA CALZAROTTO BOISA  
CPF nº 452.890.508-78  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis, material de higiene e limpeza e demais produtos para manutenção das atividades da municipalidade.  
VALOR TOTAL: R\$ 23.032,00 (Vinte e Três Mil e Trinta e Dois Reais)  
VIGÊNCIA: 27/06/2018  
Santo Antonio do Sudoeste, em 22/06/2017.  
**ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2017**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: MULTI AÇÃO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARALIMPEZALTD - CNPJ Nº 73.294.337/0001-18  
Representante: WALDIR DALLA COSTA  
CPF nº 345.849.275-87  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis, material de higiene e limpeza e demais produtos para manutenção das atividades da municipalidade.  
VALOR TOTAL: R\$ 3.450,00 (Três Mil, Quatrocentos e Cinqüenta Reais)  
VIGÊNCIA: 27/06/2018  
Santo Antonio do Sudoeste, em 22/06/2017.  
**ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2017**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA  
CNPJ Nº 10.966.636/0001-83  
Representante: MAURO ANTONIO MORESCO  
CPF nº 285.199.469-68  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis, material de higiene e limpeza e demais produtos para manutenção das atividades da municipalidade.  
VALOR TOTAL: R\$ 69.883,88 (Sessenta e Nove Mil, Oitocentos e Oitenta e Três Reais e Sessenta Centavos)  
VIGÊNCIA: 27/06/2018  
Santo Antonio do Sudoeste, em 22/06/2017.  
**ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2017**  
Processo dispensa nº 0072017  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: ALCIDES VORPAGEL - CPF nº 688.257.646-15  
OBJETO: Locação de Inchaço (junta) para fins de exploração de um ponto de preservação de Cascaes para recuperação estradas rurais e urbanas no município.  
VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)  
VIGÊNCIA: 28/06/2022  
Santo Antonio do Sudoeste, em 22/06/2017.  
**ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2017**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: PARANA FOODS COMERCIO ERELI - EPP  
CNPJ Nº 24.170.620/0001-37  
Representante: RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS  
CPF nº 065.351.189-50  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis, material de higiene e limpeza e demais produtos para manutenção das atividades da municipalidade.  
VALOR TOTAL: R\$ 61.356,00 (Sessenta e Um Mil, Trezentos e Cinqüenta e Nove Reais)  
VIGÊNCIA: 27/06/2018  
Santo Antonio do Sudoeste, em 22/06/2017.  
**ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL**